DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1383** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Licitações e Contratos 5
Extratos de Contratos 5
Homologação / Adjudicação 6
Atas de Sessões 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 32/2024-TFMCS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER O CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 11 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir desta data, conforme sua aprovação no Concurso Público nº 01/2022, **MARTA BATISTA HENCK DA SILVA,** titular da Cédula de Identidade R.G. nº 12.118.890-5, inscrito(a) no CPF/MF 255.531.538-16, para prover o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, no Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência **PEB 1**, do ANEXO VII - TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da Lei Complementar 132/2022, lotado(a) na DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em jornada semanal de trabalho conforme atribuição de aulas.

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 33/2024-TFMCS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER O CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 11 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir desta data, conforme sua aprovação no Concurso Público nº 01/2022, **EDMO FAUSTINI REGATTI JUNIOR,** titular da Cédula de Identidade R.G. nº 41.373.289-7, inscrito(a) no CPF/MF 348.499.178-01, para prover o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, no Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência **PEB 1**, do ANEXO VII - TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da Lei Complementar 132/2022, lotado(a) na DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em jornada semanal de trabalho conforme atribuição de aulas.

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 34/2024-TFMCS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER O CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 11 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir desta data, conforme sua aprovação no Concurso Público nº 01/2022, **MILENA DE CASTRO RODRIGUES DA MATA,** titular da Cédula de Identidade R.G. nº 56.881.737-0, inscrito(a) no CPF/MF

459.960.208-66, para prover o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, no Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência **PEB 1**, do ANEXO VII - TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da Lei Complementar 132/2022, lotado(a) na DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em jornada semanal de trabalho conforme atribuição de aulas.

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 35/2024-TFMCS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER O CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 11 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir desta data, conforme sua aprovação no Concurso Público nº 01/2022, **CARLOS CUSTODIO FLORENTINO,** titular da Cédula de Identidade R.G. nº 6.641.811-2, inscrito(a) no CPF/MF 796.867.108-68, para prover o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, no Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência **PEB 1**, do ANEXO VII - TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da Lei Complementar 132/2022, lotado(a) na DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em jornada semanal de trabalho conforme atribuição de aulas.

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 36/2024-TFMCS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER TEMPORARIAMENTE O CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 11 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir desta data, conforme sua aprovação no Concurso Público nº 01/2022, **CARLOS CUSTODIO FLORENTINO,** titular da Cédula de Identidade R.G. nº 6.641.811-2, inscrito(a) no CPF/MF 796.867.108-68, para prover o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, no Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência **PEB 1**, do ANEXO VII - TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da Lei Complementar 132/2022, lotado(a) na DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em jornada semanal de trabalho conforme atribuição de aulas.

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 37/2024-TFMCS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER TEMPORARIAMENTE O CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelos artigos 11 e 44 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados(as), conforme sua aprovação no Processo Seletivo nº 003/2023, para prover o Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, no Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência **PEB 2,** do Anexo VII - TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da Lei Complementar 132/2022, em jornada semanal de trabalho definida pela Diretoria Municipal de Educação:

- MARILENE SANTOS (3º), titular da Cédula de Identidade R.G. nº 15.611.535-9, inscrito(a) no CPF/MF 061.191.578-24, PEB II- Educação Física, a partir desta data;

- SANDRA MARIA DE SIQUEIRA (1º), titular da Cédula de Identidade R.G. nº 22.874.704-1, inscrito(a) no CPF/MF 174.074.118-83, PEB II- Inglês, a partir desta data;

- SILVANA MARISOL BERNAL PEZOA (2º), titular da Cédula de Identidade R.G. nº 52.207.928-3, inscrito(a) no CPF/MF 179.429.598-48, PEB II- Inglês, a partir desta data;

- ALEXANDRA TEREZA CAVA PINTO (3º), titular da Cédula de Identidade R.G. nº 49.711.928-6, inscrito(a) no CPF/MF 393.434.838-64, PEB II- Arte, a partir desta data;

- FLAVIA MANFRE BUDOIA (4º), titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.408.698-0, inscrito(a) no CPF/MF 348.259.908-43, PEB II- Arte, a partir desta data;

- PATRÍCIA PEDRASSA (6º), titular da Cédula de Identidade R.G. nº 10.612.105-4, inscrito(a) no CPF/MF 056.626.758-64, PEB II- Arte, a partir desta data.

Art. 2º Os funcionários mencionados no art. 1º serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCADO: **NATHALIA PENAQUIO CARVALHO (14ª)**

Por ter sido aprovado na **14ª** colocação, com nota **73.50**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 01/2022**, para provimento do cargo de **Professor de Educação Básica I**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **18.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo de 05/02/2024 a 16/02/2024, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 19/02/2024, ficando ciente que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, **PREFERENCIALMENTE em horário agendado através do WhatsApp (14) 98179-0042**, ou no horário das **10h00 às 13h30**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
· C.P.F. - (Xerox)
· Título de Eleitor - (Xerox)
· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
· Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
· Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
· Carteira de Trabalho
· Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
· Certidão de Regularidade do CPF
· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)

· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)

· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE

· Declaração se possui outro emprego público

· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH

· Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **08/02/2024**, às **8:00 horas**, na Diretoria Municipal da Saúde, situada na rua Geralda de Paula dos Santos, 51, Cafelândia-SP (rua ao lado da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia). O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 18.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 05 de fevereiro de 2024.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 16/2.024.
PROCESSO Nº: 112/2.023.
TOMADA DE PREÇOS N°: 22/2.023.
EDITAL Nº: 83/2.023.

OBJETO: Aquisição de material didático e pedagógico para atendimento de alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.641.768/0001-68, contrato n° 16/2024 – vencedora dos itens: Item-Qde Estimada-Vlr Unit.-Vlr Total: 1-200-R$ 226,67-R$ 45.334,00; 2-200-R$ 226,67-R$ 45.334,00; 3-200-R$ 226,67-R$ 45.334,00; 4-200-R$ 226,67-R$ 45.334,00; 5-200-R$ 226,67-R$ 45.334,00. Valor Total: R$ 226.670,00 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta reais).

Do Recurso Financeiro: I) 3.3.90.30 – Material de Consumo; I.1) 12.361.0403.2022 – Manutenção do Ensino Fundamental.

Prazo Vigência: O contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data assinatura: 31/01/2024.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO – Diretora Municipal de Educação.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13, 14, 15, todas de 2.024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2.023.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2.023.
EDITAL Nº 53/2.023.

OBJETO: Registrar os preços para aquisição de ração animal para atender as necessidades da Divisão de Saúde Animal e Controle de Zoonoses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital nº 53/2.023.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentora: 25.010.556 VANESSA CRISTINA CASSOLATTO, inscrita no CNPJ sob nº 25.010.556/0001-90 – Ata n° 13/2024 – Detentora dos itens: Item-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 2-3000-R$ 9,00-R$ 27.000,00; 3-1800-R$ 8,98-R$ 16.164,00; 4-1800-R$ 12,80-R$ 23.040,00.

IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.322.382/0001-48 – Ata n° 14/2024 – Detentora dos itens: Item-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 5-1200-R$ 3,60-R$ 4.320,00.

NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.163.953/0001-01 – Ata n° 14/2024 – Detentora dos itens: Item-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 1-3000-R$ 7,08-R$ 21.240,00.

Valor Total: R$ 91.764,00 (noventa e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogada.

Data assinatura: 30/01/2024.

DANIEL BAPTISTA DA SILVA – Diretor Municipal de Saúde.

.....

Homologação / Adjudicação

BLL COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023
Processo Adm: Nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Produtos Químicos para o Sistema de Tratamento de água do Município de Cafelândia-SP.

Empresas vencedoras valor total: R$ 367.650,00 (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais): **AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA -ME** (05585964000162) com os lotes: 1, 2, 4, 5 no valor total de R$ 227.250,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais). **A.P.DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS** (20612069000183) com os lotes: 3, 6 no valor total de R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

CAFELÂNDIA (SP), segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

GABRIEL VILLALVA CANDIDO LOPES
CONDUTOR DE PROCESSOS

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023
Processo Administrativo Nº 129/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GABRIEL VILLALVA CANDIDO LOPES
Data de Publicação: 29/12/2023 09:00:33

TOTAL DO PROCESSO: **367.650,00**

AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME **05.585.964/0001-62** **227.250,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 3,45 **Total: 37.260,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Mosaic Modelo:

Descrição: ÁCIDO FLUORSILICICO COM CONCENTRAÇÃO DE 20% (FLÚOR) PARA FLUORETAÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Quantidade: 10.800 Val. Ref.: 3,53 **Valor Unit.: 3,45** Total Item: 37.260,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 3,10 **Total: 117.180,00**

Item: 2 Unidade: KG Marca: Hidromar Modelo:

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12% (CLORO LÍQUIDO) PARA FLUORETAÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Quantidade: 37.800 Val. Ref.: 3,17 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 117.180,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 6,75 **Total: 33.750,00**

Item: 4 Unidade: KG Marca: Caldas Química Modelo:

Descrição: SULFATO DE ALUMINIO FERROSO GRANULADO

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 6,78 **Valor Unit.: 6,75** Total Item: 33.750,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 138 Lance: 3,10 **Total: 39.060,00**

Item: 5 Unidade: KG Marca: Hidromar Modelo:

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12% (CLORO LÍQUIDO) PARA FLUORETAÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Quantidade: 12.600 Val. Ref.: 3,17 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 39.060,00

A.P.DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS **20.612.069/0001-83** **140.400,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 3,12 **Total: 105.300,00**

Item: 3 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo: LÍQUIDO

Descrição: POLICLORETO DE ALUMÍNIO A 12%

Quantidade: 33.750 Val. Ref.: 3,43 **Valor Unit.: 3,12** Total Item: 105.300,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 114 Lance: 3,12 **Total: 35.100,00**

Item: 6 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo: LÍQUIDO

Descrição: POLICLORETO DE ALUMÍNIO A 12%

Quantidade: 11.250 Val. Ref.: 3,43 **Valor Unit.: 3,12** Total Item: 35.100,00

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

_____

PREGOEIRO: GABRIEL VILLALVA CANDIDO LOPES

_____

EQUIPE DE APOIO FLÁVIA ADRIANA GRANADA

_____

EQUIPE DE APOIO PATRÍCIA MARCELINO DE SOUSA

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 114/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GABRIEL VILLALVA CANDIDO LOPES
Data de Publicação: 01/12/2023 16:47:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/02/2024 10:34:27
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDA Marca: Top Life Modelo: New Platinum Class
Descrição: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 689,00 **Valor Total:** 2.756,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SAMUEL PADOVAM - ME	106	05.808.628/0001-31	1.065,29	689,00		Sim
2	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E	080	15.412.998/0001-09	978,00	700,00	1,60	Sim
3	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS	008	42.727.372/0001-64	1.065,00	720,00	2,86	Sim
4	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	046	32.519.346/0001-97	2.000,00	798,97	10,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/02/2024 10:34:27
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo: CRM44
Descrição: GELADEIRA, DUPLEX, FROST FREE
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.947,00 **Valor Total:** 2.947,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS	107	42.727.372/0001-64	3.118,00	2.947,00		Sim
2	CRISTAL SUL COMÉRCIO VAREJISTA DE	145	36.256.818/0001-17	3.118,00	2.948,00	0,03	Sim
3	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	027	32.519.346/0001-97	6.000,00	3.866,97	31,17	Sim
4	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	109	92.823.764/0001-03	5.000,00	3.876,92	0,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 05/02/2024 10:34:27
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNIDA Marca: MONDIAL Modelo: MO 02 34W
Descrição: MICRO-ONDAS 26 LITROS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 722,00 **Valor Total:** 722,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS	039	42.727.372/0001-64	742,00	722,00		Sim
2	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E	117	15.412.998/0001-09	740,00	723,00	0,14	Sim
3	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	149	92.823.764/0001-03	1.180,00	847,54	17,23	Sim
4	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	072	32.519.346/0001-97	2.000,00	857,53	1,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 05/02/2024 10:34:28
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UNIDA Marca: MONDIAL Modelo: MO 02 34W
Descrição: MICRO-ONDAS 34 LITROS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 722,00 **Valor Total:** 722,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS	099	42.727.372/0001-64	805,00	722,00		Sim
2	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E	107	15.412.998/0001-09	800,00	773,00	7,06	Sim
3	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	105	32.519.346/0001-97	2.000,00	1.030,29	33,28	Sim
4	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	119	92.823.764/0001-03	1.132,86	1.040,24	0,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: DANIEL BAPTISTA DA SILVA

(PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA)
Rua Walter Caldas de Mesquita, nº139 - Centro - Cafelândia (SP) - CEP: 16.500-049
Fone - (14) 3554 - 4497

PROCESSO N° 91/2.023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2.023
EDITAL N° 67/2.023
OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos perecíveis e não perecíveis destinados à diretoria administrativa da Prefeitura Municipal de Cafelândia, período de 12 (doze) meses.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2.023 (Dois mil e vinte e três), às 09 horas, reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Licitação designada para análise de amostras, nomeada pela Portaria nº 00306/2023 – TFMCS, presidida por Milena Ernandes Sanches, tendo como membros Fabiana de Oliveira Costa, Margarete Toshiko Yassuda Ito e Suzeli Pereira Teixeira, nos termos do item 15 do Termo de Referência do Edital nº 67/2.023, em decorrência dos resultados da análise das amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras do Pregão Eletrônico nº 35/2023. As amostras foram analisadas conforme relatório abaixo, definindo-se o seguinte resultado:

ITEM	PRODUTO	EMPRESA	MARCA	OR CLAS. PREGÃO	CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
01	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	NUTRICIONALE GLOBAL RIO PRETO CCF NUTRI	NUTRARE PREPARE PREDILECTA	1° 2° 3°	DESCLASSIFICADO DESCLASSIFICADO CLASSIFICADO	RENDIMENTO E COR NÃO ESPERADOS PARA O PRODUTO BAIXA SOLUBILIDADE E PRODUTO MUITO DOCE, INCLUSIVE, FOI APONTADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE, A PRESENÇA DE EXCESSO DE CRISTAIS DE AÇÚCAR NO PRODUTO
05	ARROZ LONGO FINO TIPO I	CCF NUTRI GLOBAL RIO PRETO NUTRICIONALE	PANELA CHEIA BIGUA PATINI	1° 2° 3°	DESCLASSIFICADO DESCLASSIFICADO CLASSIFICADO	RENDIMENTO NÃO ESPERADO PARA O PRODUTO E GRÃOS BASTANTE QUEBRADIÇOS PÓS COCÇÃO. AMOSTRA JÁ CHEGOU COM MUITO CARUNCHO, ALÉM DO RENDIMENTO SER INSUFICIENTE
06	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL	NUTRICIONALE	COQUEIRO	1°	CLASSIFICADO	
07	AZEITONA VERDE FATIADA SEM CAROÇO	NUTRICIONALE	CAMPO BELO	1°	CLASSIFICADO	

COZINHA PILOTO
(PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA)
Rua Walter Caldas de Mesquita, nº139 - Centro - Cafelândia (SP) - CEP: 16.500-049
Fone - (14) 3554 - 4497

09	BARRA DE CEREAIS	NUTRICIONALE	CORPO E SABOR	1°	DESCLASSIFICADO	TEXTURA EXTREMAMENTE DURA E SABOR ACENTUADAMENTE AÇUCARADO
		CCF NUTRI	KOBBER	2°	CLASSIFICADO	
10	BISCOITO DOCE TIPO AM VÁRIOS SABORES	NUTRICIONALE	RENATA	1°	CLASSIFICADO	
11	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	NUTRICIONALE	PIT STOP	1°	CLASSIFICADO	
12	BISCOITO SALGADO P/ LANCHE ORIGINAL	CCF NUTRI	PIT STOP	1°	CLASSIFICADO	
13	CAFÉ TRADICIONAL	TORREFAÇÃO E MOAGEM	MACALI	1°	DESCLASSIFICADO	SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. OS MEMBROS DA COMISSÃO RELATARAM SENTIR FORTE GOSTO DE PALHA.
		NUTRICIONALE	SAFRA	2°	DESCLASSIFICADO	FOI REPROVADO POR UNANIMIDADE PELA COMISSÃO, ATRAVÉS DA ANÁLISE SENSORIAL, POIS O PRODUTO APRESENTOU GOSTO NÃO CARACTERÍSTICO E DESAGRADÁVEL
		J. T. INDUSTRIA E COM	AROMA DE OURO	3°	DESCLASSIFICADO	NÃO APRESENTOU CHEIRO E GOSTO CARACTERÍSTICOS, MUITO RALO (SEM COR) APÓS O PREPARO, RESULTANDO NUM BAIXO RENDIMENTO
		NAKA EXPRESS	CEREJA	4°	DESCLASSIFICADO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
		CAFÉ UTAM S A	BIAGINI	5°	DESCLASSIFICADO	REPROVADO EM UNANIMIDADE PELA COMISSÃO COM BASE NA ANÁLISE SENSORIAL, RELATARAM CHEIRO E SABOR RUIM.
		GLOBAL RIO PRETO	SAFRA	6°	DESCLASSIFICADO	FOI REPROVADO POR UNANIMIDADE PELA COMISSÃO, ATRAVÉS DA ANÁLISE SENSORIAL, POIS O PRODUTO APRESENTOU GOSTO NÃO CARACTERÍSTICO E DESAGRADÁVEL
		PRISCILA GARCIA	DUALLIS	7°	DESCLASSIFICADO	SABOR E AROMA NÃO CARACTERÍSTICOS. TAMBÉM APRESENTOU UM SABOR RUIM
		CCF NUTRI	CABOCLO	8°	CLASSIFICADO	
14	CARNE MOÍDA TIPO PATINHO	FRUTTI MAIS	DOM PETER	1°	DESCLASSIFICADO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA.
		BELARIS	TOP CARNES	2°	CLASSIFICADO	
18	CREME DE LEITE	NUTRICIONALE	PIRACANJUBA	1°	CLASSIFICADO	
19	ERVILHA EM CONSERVA	CCF NUTRI	PREDILECTA	1°	CLASSIFICADO	
21	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I	MAANAIM	ANIELA	1°	CLASSIFICADO	
22	FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL	FRUTTI MAIS	COLIBRI	1°	DESCLASSIFICADO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
		CCF NUTRI	SELETTO	2°	CLASSIFICADO	
23	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO	MAANAIM	ITAIQUARA	1°	CLASSIFICADO	
25	FUBÁ DE MILHO MIMOSO	FRUTTI MAIS	ZANIM	1°	CLASSIFICADO	

COZINHA PILOTO
(PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA)
Rua Walter Caldas de Mesquita, nº139 - Centro - Cafelândia (SP) - CEP: 16.500-049
Fone - (14) 3554 - 4497

23	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO	MAANAIM	ITAIQUARA	1°	CLASSIFICADO	
25	FUBÁ DE MILHO MIMOSO	FRUTTI MAIS	ZANIM	1°	CLASSIFICADO	
27	LEITE CONDENSADO	GLOBAL	MOCOCA	1°	DESCLASSIFICADO	APRESENTOU MARCA DIFERENTE DA QUE FOI COTADA. COTOU MOCOCA E TROUXE A MARCA FRIMESA
		FRUTTI MAIS	MOÇA	2°	CLASSIFICADO	
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL	FRUTTI MAIS	LA SERENÍSSIMA	1°	DESCLASSIFICADO	APRESENTOU BAIXA SOLUBILIDADE AO ADICIONAR A ÁGUA.
		GLOBAL	GLÓRIA	2°	DESCLASSIFICADO	APRESENTOU SABOR NÃO AGRADÁVEL, ALÉM DE SER FRACO DEPOIS DE PREPARADO SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DO RÓTULO.
		NUTRICIONALE	MULAC	3°	CLASSIFICADO	
30	LEITE INTEGRAL UHT	FRUTTI MAIS	LIDER	1°	CLASSIFICADO	
32	MAIONESE	NUTRICIONALE	SAUDE	1°	DESCLASSIFICADO	SEM COR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS E GOSTO RUIM
		FRUTTI MAIS	SUAVITA	2°	CLASSIFICADO	
34	MARGARINA CREMOSA COM SAL	GLOBAL	DUALIS	1°	CLASSIFICADO	
37	MILHO VERDE EM CONSERVA	CCF NUTRI	PREDILECTA	1°	CLASSIFICADO	
38	MOLHO DE TOMATE REFOGADO	NUTRICIONALE	QUERO	1°	CLASSIFICADO	
40	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO	CCF NUTRI	JOFRAMA	1°	CLASSIFICADO	
41	PALMITO	FRUTTI MAIS	PERIQUITO	1°	CLASSIFICADO	
42	PÃO DE FORMA	CCF NUTRI	PULLMAN	1°	CLASSIFICADO	
43	PÃO DE QUEIJO	NUTRICIONALE	DELI´S	1°	CLASSIFICADO	
44	PÃO TIPO BISNAGUINHA	CCF NUTRI	PULLMAN	1°	CLASSIFICADO	
45	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	BELARIS	GONZALES	1º	DESCLASSIFICADO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
		NUTRICIONALE	RICO	2º	DESCLASSIFICADO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
		CCF NUTRI	CONFINA	3º	CLASSIFICADO	
47	PÓ PARA REFRESCO SABORES VARIADOS	NUTRICIONALE	FRUTESCO	1º	DESCLASSIFICADO	RENDIMENTO NÃO ESPERADO PARA O PRODUTO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO (NÃO FOI POSSÍVEL DISTINGUIR OS SABORES);
		FRUTTI MAIS	TECNUTR	2º	DESCLASSIFICADO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
		GLOBAL	PREPARE	3º	DESCLASSIFICADO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
		CCF NUTRI	FAST MAX	4º	CLASSIFICADO	

COZINHA PILOTO
(PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA)
Rua Walter Caldas de Mesquita, nº139 - Centro - Cafelândia (SP) - CEP: 16.500-049
Fone - (14) 3554 - 4497

48	PRESUNTO COZ S/ CAPA DE GORDURA	NUTRICIONALE	DALIA	1º	CLASSIFICADO	
49	QUEIJO MUÇARELA	MUNDO SELETIVO	ZACALAT	1º	CLASSIFICADO	
50	REFRIGERANTE COCA COLA	NUTRICIONALE FRUTTI MAIS	BLACK COLA JABOTI	1º 2º	DESCLASSIFICADO CLASSIFICADO	MUITO AGUADO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO
51	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ	FRUTTI MAIS	JABOTI	1º	CLASSIFICADO	
52	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL	MUNDO SELETIVO	ZACALAT	1º	CLASSIFICADO	
54	SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS	FRUTTI MAIS	NUTRINECTAR	1º	CLASSIFICADO	

Fabiana de Oliveira Costa

Margarete Toshiko Yassuda Ito

Suzeli Pereira Teixeira

Milena Ernandes Sanches